



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins e, nos termos da informação e da minuta, aprovar e celebrar o 1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã com a Movicovilhã – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Limitada.

f) Condições Gerais para Locação do Estabelecimento Comercial “Quiosque” da Central de Camionagem da Covilhã

Presente à Câmara informação da Divisão de Serviços Jurídicos e de Contencioso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 824/26, propondo a aprovação das condições gerais, respetivo Aviso e designação do júri, para Locação do Estabelecimento Comercial “Quiosque” da Central de Camionagem da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins:

- Aprovar as condições gerais e respetivo Aviso para Locação do Estabelecimento Comercial “Quiosque” da Central de Camionagem da Covilhã;
- Denunciar o contrato em execução e que o mesmo deixe de produzir efeitos no dia 01.04.2026, data em que o estabelecimento deve estar livre e em condições de ser ocupado pelo locatário cuja proposta venha a ser adjudicada na sequência do novo procedimento de formação contratual;
- Encarregar os serviços da publicitação de aviso em duas edições de jornal local, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.
- Aprovar a constituição do júri do procedimento, sendo:

Efetivos:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Júlio Manuel de Sousa Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;
- Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia – Técnica Superior da área de Direito, com funções de coordenação da Divisão de Serviços Jurídicos e de Património



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Suplentes:

- Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola – Coordenadora Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal; e
- Carla Isabel Águeda Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.

Mais deliberou revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 06.setembro.2024, sobre o assunto em apreço.

g) Condições Gerais para Locação do Estabelecimento Comercial “Bar” da Central de Camionagem da Covilhã

Presente à Câmara informação da Divisão de Serviços Jurídicos e de Contencioso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 790/26, propondo a aprovação das condições gerais, respetivo Aviso e designação do júri, para Locação do Estabelecimento Comercial “Bar” da Central de Camionagem da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins:

- Aprovar as condições gerais e respetivo Aviso para Locação do Estabelecimento Comercial “Bar” da Central de Camionagem da Covilhã;
- Denunciar o contrato em execução e que o mesmo deixe de produzir efeitos no dia 01.04.2026, data em que o estabelecimento deve estar livre e em condições de ser ocupado pelo locatário cuja proposta venha a ser adjudicada na sequência do novo procedimento de formação contratual;
- Encarregar os serviços da publicitação de aviso em duas edições de jornal local, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.